



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sexta-feira, 26 de agosto de 2016 - Nº 160

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

#### JUSTA HOMENAGEM PARA O DIA DO SOLDADO E AO BPRP



*Data foi comemorada no Quartel do Derby e atraiu militares de várias gerações em uma bela solenidade*

Nostalgia e muita determinação no futuro marcaram a solenidade desta quinta-feira (25/08), em comemoração ao Dia do Soldado e aos 65 anos do Batalhão de Radiopatrulha - BPRP, no Quartel do Derby. Contando com a presença de várias gerações de policiais militares e também de autoridades civis, o evento foi uma oportunidade para render homenagem a homens e mulheres que honram a farda da corporação.

Foram concedidas medalhas a militares de várias patentes, assim distribuídas: medalhas do Serviço Policial Militar com passador de ouro, com 03 (três) estrelas (MTS-3); com passador de prata, com 02 (duas) estrelas (MTS-2); com passador de bronze, com 01 (uma) estrela (MTS-1), respectivamente, por contarem mais de 30 anos, 20

anos e 10 anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade do Estado. Além delas, foram entregues Distintivos de Comando nas categorias ouro, para os ex-comandantes de Batalhões, e prata, para os ex-comandantes de Companhia Independente.

E o comando do BPRV homenageou com uma comenda os policiais que se destacaram no período de julho de 2015 a julho de 2016, no Programa de Avaliação de Desempenho do Batalhão de Radiopatrulha, além dos homens que dedicaram sua carreira à corporação e agora estão indo para a reserva remunerada, após 30 anos de carreira. Mas o momento mágico do evento aconteceu logo após a entrega das homenagens individuais. Ao final de um desfile da tropa, acompanhado pela Banda de Música da Polícia Militar de Pernambuco, um velho fusquinha totalmente caracterizado como uma das mais antigas viaturas do BPRV, ocupado por policiais trajados com fardamento da época, surgiu de sirene ligada, arrancando aplausos de todos.

#### **DEPOIMENTOS**



benefício da coletividade”.



Chamado para falar aos presentes, o Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, lembrou a importância da data, porque o soldado representa todos os militares. Destacando que a crise econômica e política pela qual o País atravessa afeta diretamente a segurança pública e que Pernambuco também sente todos os seus efeitos, Alessandro disse que a polícia do Estado tem feito sua parte para minimizar esses problemas: “Somente este ano já efetuamos mais de 13 mil prisões. Violência não se resolve só com polícia, mas estamos fazendo nossa parte”.

O comandante geral da PMPE, Carlos D’Albuquerque, lembrou que a data escolhida para o Dia do Soldado é uma homenagem ao patrono do Exército Brasileiro, o Duque de Caxias, um exemplo para todos os militares. Sintetizando sua definição do soldado, ele disse que jamais se deve perder a fé: “É ignorar as injustiças e se orgulhar do que faz. É deixar que sua vitória seja sempre em

**LEI Nº 15.884, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**Dispõe sobre a retribuição das funções gratificadas e dos cargos em comissão providos pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, altera a Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, e a Lei nº 15.795, de 27 de abril de 2016.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º Os valores atribuídos aos cargos em comissão constantes das Leis nº 15.011, de 20 de junho de 2013, e nº 15.450, de 29 de dezembro de 2014, serão estabelecidos numa proporção de 45% (quarenta e cinco por cento) de Vencimento-Base e 55% (cinquenta e cinco por cento) de Representação, permanecendo inalterado o valor total.

Parágrafo único. São indenizatórias as parcelas correspondentes à Representação dos cargos comissionados supramencionados titularizados por servidor público efetivo.

Art. 2º A retribuição aos servidores designados para as Funções Gratificadas estabelecidas nas Leis nº 15.011, de 20 de junho de 2013, e nº 15.450, de 29 de dezembro de 2014, que terá a mesma natureza jurídica atribuída no parágrafo único do artigo anterior, corresponde a 85% (oitenta e cinco por cento) da quantia prevista para o respectivo símbolo.

§ 1º No caso das Funções Gratificadas de Assessoria, símbolos TC-FGG-1 e TC-FGG-3, a retribuição estabelecida no *caput* será correspondente a 70% (setenta por cento) da quantia prevista para o respectivo símbolo.

§ 2º Às demais gratificações de valor mensal correspondente àquelas estabelecidas nas Leis nº 15.011, de 20 de junho de 2013, e nº 15.450, de 29 de dezembro de 2014, de mesma natureza jurídica atribuída no parágrafo único do art. 1º, aplicam-se, também, os percentuais estabelecidos no *caput* e no § 1.º deste artigo, respectivamente, inclusive quando decorrerem da participação em grupos de trabalho.

Art. 3º O § 2º do art. 8º da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, com a redação alterada pela Lei nº 15.795, de 27 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A indenização de que trata o § 1º terá como limite os percentuais de 50% (cinquenta por cento) a 75% (setenta e cinco por cento), calculados sobre o valor da representação do cargo de Direção do Tribunal de Contas, Símbolo TC-CCS-4, e será disciplinada por ato normativo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que definirá o percentual e limite por Inspeção Regional.”

Art. 4º O § 1º do art. 2º da Lei nº 15.795, de 27 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Aos servidores à disposição no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que percebiam a Gratificação de Incentivo, será conferida verba indenizatória, calculada sobre o vencimento-base, soldo ou equivalente, recebido no órgão de origem, no percentual entre 80% (oitenta por cento) e 100% (cem por cento), tendo como limite o percentual entre 30% (trinta por cento) e 55% (cinquenta e cinco por cento) da verba de representação atribuída aos cargos de Símbolo TC-CCS-1;”

Art. 5º Sobre as verbas disciplinadas pelos arts. 1º a 4º desta lei serão computadas indenizações correspondentes aos direitos estabelecidos nos incisos I e II do § 2º do art. 1º, da Lei Complementar nº 3, de 22 de agosto de 1990.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se, também, às representações instituídas pelos arts. 120 e 143 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2016; art. 4º da Lei nº 13.163, de 15 de dezembro de 2006 e art. 7º da Lei nº 15.450, de 27 de abril de 2014.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o art. 3º da Lei nº 15.795, de 27 de abril de 2016.

**Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 25 de agosto do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.**

**GUILHERME UCHÔA**

Presidente

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 160 DE 26/08/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve:**

**Nº 3005, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **José Luiz Alves**, matrícula nº 27029-6, do 20º BPM para a DIRESP, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3006, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Alexandro Diego de Vasconcelos**, matrícula nº 107882-8, do 13º BPM para o COPOM/DIM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3007, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Alberto Leal da Silva**, matrícula nº 106607-2, do 17º BPM para o COPOM/DIM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3008, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Edson Gonçalves Gusmão**, matrícula nº 105474-0, do 13º BPM para o COPOM/DIM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3009, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Sérgio Petrúcio Marques Ferreira**, matrícula nº 930909-8, do 16º BPM para o COPOM/DIM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3010, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Roosevelt Alves de Almeida Filho**, matrícula nº 105016-8, do 18º BPM para o COPOM/DIM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3011, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Diogenes de Moraes Silva**, matrícula nº 106903-9, do 19º BPM para o COPOM/DIM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3012, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Edson João da Silva**, matrícula nº 25732-0, do 20º BPM para o C.ODONTO/PMPE, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3013, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Iranício Cabral da Silva**, matrícula nº 980348-3, do 22º BPM para a 2º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3014, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Arlindo Cadena de Melo Filho**, matrícula nº 107012-6, do 22º BPM para a 2º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3015, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Paulo Sérgio da Silva**, matrícula nº 30289-9, do 22º BPM para a 2º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3016, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Ronaldo Arruda da Silva**, matrícula nº 31709-8, do 22º BPM para a 2º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3017, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Edimilson José da Silva**, matrícula nº 30445-0, do 22º BPM para a 2º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3018, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Reginaldo de Souza Araújo**, matrícula nº 106442-8, do 22º BPM para a 2º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3019, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Wilson Nelson da Silva**, matrícula nº 110303-2, do 22º BPM para a 2º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3020, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Teleones Eugênio do Nascimento**, matrícula nº 109651-6, do 22º BPM para a 2º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3021, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Émerson Araújo dos Santos**, matrícula nº 108697-9, do 22º BPM para a 2º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3022, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **José Geraldo Bezerra**, matrícula nº 30220-1, do 22º BPM para a 6ª CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3023, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Oberdan de Andrade Chagas**, matrícula nº 106561-0, do 22º BPM para a 6ª CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3024, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Severino de Figueiredo**, matrícula nº 27170-5, do 22º BPM para a 6ª CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3025, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Pedro José da Silva**, matrícula nº 29192-7, do 22º BPM para a 6ª CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3026, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Antunes Gomes de Abreu**, matrícula nº 29448-9, do 22º BPM para a 6ª CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3027, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Alberes Cândido da Costa**, matrícula nº 29445-4, do 22º BPM para a 6ª CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3028, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Luiz Ricardo da Silva Nunes**, matrícula nº 104905-4, do 22º BPM para a 6ª CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3029, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Luciano Noé da Silva**, matrícula nº 109461-0, do 22º BPM para a 6ª CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3030, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Samuel da Silva Horta**, matrícula nº 113257-1, do 22º BPM para a 6ª CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3031, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Antônio Felipe da Silva Júnior**, matrícula nº 113366-7, do 22º BPM para a 6ª CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3032, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Jéferson Xavier da Silva**, matrícula nº 107534-9, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3033, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Vítor Petrônio Valentim**, matrícula nº 30478-6, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3034, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ernandes Silva dos Santos**, matrícula nº 112393-9, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3035, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Jânio Ribeiro Júnior**, matrícula nº 112684-9, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3036, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Max Muller da Silva Freitas**, matrícula nº 112919-8, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3037, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Pedro Marcelino da Silva**, matrícula nº 112923-6, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3038, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Gustavo Aragão de Oliveira**, matrícula nº 113028-5, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3039, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Reginaldo Luiz Leitão da Silva**, matrícula nº 115435-4, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3040, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Eduardo de Sousa Barbosa**, matrícula nº 115897-0, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3041, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Vicente José de Melo Neto**, matrícula nº 117361-8, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3042, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sargento PM **Nivaldo Cordeiro de Vasconcelos**, matrícula nº 29502-7, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3043, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Almir Borba Barbosa**, matrícula nº 31528-1, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3044, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Otávio Augusto da Silva Nunes**, matrícula nº 109047-0, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3045, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Adílio Manoel da Silva**, matrícula nº 109733-4, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3046, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Aléssio Prazeres Pereira**, matrícula nº 112551-6, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3047, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Paulo Roberto da Silva Oliveira**, matrícula nº 112735-7, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3048, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Diana Carla da Silva Santos**, matrícula nº 112736-5, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3049, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Marcos André de Santana Tavares**, matrícula nº 112819-1, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3050, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Sérgio Barbosa de Melo**, matrícula nº 113123-0, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3051, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Diego Alberto de Oliveira Silva**, matrícula nº 113127-3, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3052, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Victor Bruno Bulhões**, matrícula nº 113195-8, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3053, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Maria Eliziane de Arruda Farias**, matrícula nº 113221-0, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3054, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Eliakin Ramos do Nascimento**, matrícula nº 113449-3, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3055, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Júlio César Oliveira da Silva**, matrícula nº 115300-5, do 24º BPM para o 22º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3056, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Pedro Augusto Marques Valentin**, matrícula nº 104940-2, do 19º BPM para a DEAJA/PMPE, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3057, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, a Capitã PM **Diana Elisa Marques de Almeida**, matrícula nº 102524-4, do 20º BPM para a DGP/PMPE, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3058, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Sérgio Pereira Malafaia**, matrícula nº 930954-3, do 16º BPM para o 11º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3059, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Wellington Cruz da Silva**, matrícula nº 109354-1, do RPMon para a DASDH/PMPE, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3060, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Antônio José Seabra da Silva Júnior**, matrícula nº 106842-3, da 5ª CIPM para a DASDH/PMPE, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3061, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Ferreira Soares Júnior**, matrícula nº 110966-9, da 19º BPM para o 1º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3062, DE 25/08/2016 - Transferir**, por interesse próprio, a Soldado PM **Neidja Ornila Leitão Pereira**, matrícula nº 113883-9, do 19º BPM para o 2º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3063, DE 25/08/2016 - Transferir**, por interesse próprio, a Soldado PM **Nathaly Nunes dos Santos**, matrícula nº 117896-2, do 19º BPM para o 11º BPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3064, DE 25/08/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Wendel Ramos de Brito**, matrícula nº 116236-5, do 11º BPM para a DGP/PMPE, e dessa para aquele o 2º Sargento PM **Severino Ramos Lucas do Nascimento**, matrícula nº 105685-9, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3065, DE 25/08/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Luiz Thiago Silva de Souza**, matrícula nº 112992-9, do 12º BPM para a DGP/PMPE, e dessa para aquele o Subtenente PM **Jose Ronaldo dos Santos**, matrícula nº 920199-8, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3066, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Capitão PM **Carlos Andre Lins dos Santos**, matrícula nº 950686-1, do 9º BPM para o 24º BPM, e desse para aquele o 2º Tenente PM **Gladstone Jose da Silva**, matrícula nº 930349-9, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3067, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Anderson Paes de Moraes**, matrícula nº 112480-3, do 12º BPM para o DAL/PMPE, e desse para aquele o Soldado PM **Israel Augusto Viana**, matrícula nº 109301-0, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3068, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Geazi Clovis do Nascimento**, matrícula nº 117409-6, do BPRp para o 17º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Sandrele Bezerra das Chagas**, matrícula nº 118374-5, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3069, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Henio Magalhães Novaes Vieira**, matrícula nº 117305-7, do 4º BPM para o 3º BPM, e desse para aquele o 2º Sargento PM **Roberto Lima da Silva Barros**, matrícula nº 103866-4, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3070, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Francisco Sales de Araujo Siqueira**, matrícula nº 117634-0, do BEPI para o 7º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Manoel Rinato de Menezes Barros**, matrícula nº 116121-0, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3071, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Anderson Batista da Silva**, matrícula nº 110540-0, do 4º BPM para o RPMon, e desse para aquele o Soldado PM **Charbson de Jesus Marques de Freitas**, matrícula nº 115712-4, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3072, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Antonio Herllon Moreira Martins**, matrícula nº 113764-6, do 3º BPM para o BEPI, e desse para aquele o Soldado PM **Geraldo Pereira Ramos Lucena**, matrícula nº 111021-7, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3073, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Leandro Alves de Lima de Sousa**, matrícula nº 117857-1, do BPChoque para o 2º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Evandro Gomes da Silva**, matrícula nº 107904-2, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3074, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Deyvid Arison dos Santos Silva**, matrícula nº 117519-0, do BEPI para o 7º BPM, e desse para aquele o Cabo PM **Edson Caldeiras da Silva**, matrícula nº 940311-6, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3075, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Dirceu Silva de Carvalho**, matrícula nº 117576-9, do BPRv para o 18º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Ricardo Luiz de Oliveira**, matrícula nº 113885-5, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3076, DE 25/08/2016 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Lenilson Bastos Rodrigues Junior**, matrícula nº 111537-5, da DGP/PMPE para o 6º BPM, e desse para aquela a Soldado PM **Keilla Candido Barbosa dos Santos**, matrícula nº 115966-6, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3077, DE 25/08/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Rosevelt da Silva Oliveira**, matrícula nº 910769-0, do 12º BPM para o CMH/PMPE, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3078, DE 25/08/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ricardo Barbosa Ramos**, matrícula nº 108821-1, do 12º BPM para o CMH/PMPE, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3079, DE 25/08/2016 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Daniele Barbosa Miranda**, matrícula nº 110122-6, do 20º BPM para o CMH/PMPE, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3080, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Nélio Antônio da Silva**, matrícula nº 116180-6, do 11º BPM para a 6º CIPM, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3081, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Elizabeth Barbosa Vieira da Silva**, matrícula nº 116032-0, da ACG/PMPE para o 6º BPM, e desse para aquele o 3º Sargento PM **Sérgio Murilo Silva**, matrícula nº 28988-4, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3082, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Marcos Borges da Silva**, matrícula nº 30804-8, do 2º BPM para o BPGd, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3083, DE 25/08/2016 - Transferir**, por necessidade do serviço, o Soldado PM **dos Santos Júnior**, 108754-1, da 3ª CIPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3084, DE 25/08/2016 – Transferir** a Soldado PM **Amanda Rafaella de Aguiar Bezerra**, matrícula nº 115552-0, do 12º BPM para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3085, DE 25/08/2016 – Transferir** o Soldado PM **Bruno Bezerra Lins da Cruz Gouveia**, matrícula nº 112408-0, da Corregedoria Geral/SDS para a DGP/PMPE, a contar de 01/09/2016.

**Nº 3086, DE 25/08/2016 – Remover**, para efeito de regularização, o Escrivão Especial de Polícia **Antônio Fernando da Silva**, matrícula nº 140348-6, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na Portaria 4453, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **resolve**:

**Nº 3087, DE 25/08/2016 – Lotar**, no Gabinete/SDS, 01530001, para efeito de regularização no Sistema de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – SARH (Folha de Pagamento), o militar abaixo relacionado:  
Soldado PM **João Tenório de Siqueira Filho**, matrícula 105838-0.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3088, DE 25/08/2016 – I – Designar** para a função de Guardas de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos abaixo relacionados, para preenchimentos das vagas estabelecidas na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

#### **GUARDA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL**

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
------------------	-------------	------------	-------------

1º SGT RRPM	119095-4	173.684.565-91	Edgard de Oliveira e Mello
2º SGT RRPM	119104-7	377.718.684-87	José Iêdo Cordeiro dos Santos
2º SGT RRPM	119105-5	549.963.414-91	Francisco José Rodrigues
2º SGT RRPM	119097-9	232.894.064-15	Luiz José Veloso da Silva
2º SGT RRPM	119103-9	372.630.804-00	Edmilton José da Silva
2º SGT RRPM	119106-3	540.662.394-04	Manoel Martins dos Santos Filho
3º SGT RRPM	119070-9	303.547.224-68	Francisco Barboza Matias
3º SGT RRPM	119071-7	710.260.707-59	José Aglaerto Peixoto de Alencar
3º SGT RRPM	119108-0	271.523.834-72	Carlos Antonio Patrício de Oliveira
3º SGT RRPM	119107-1	272.087.454-04	Edson Joaquim do Nascimento
3º SGT RRPM	119100-4	334.096.504-82	José Correia Neves
3º SGT RRPM	119098-9	286.766.454-34	José Genivaldo dos Anjos
3º SGT RRPM	119099-7	376.762.374-91	Raimundo Elói de Sá
3º SGT RRPM	119109-8	471.274.494-49	José Valdíques Bezerra da Silva

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de setembro de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PROCESSOS Nº 7405911-1/2016, 7405912-1/2016, 7405913-2/2016 DOS PADs nº 005/2014, nº 009/2014 e nº 013/2014 – REQUERENTE: ROBERTO NUNES DE ARAÚJO - DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Manifestação/Cor. Ger./SDS, datada de 08AGO16, proveniente da Corregedoria Geral/SDS. Em consequência, **defiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente, com fundamento no Art. 187, inciso II, da Lei Estadual nº 6.123/68 c/c o Art. 202, parágrafo único, do mesmo Estatuto, e considerando ainda o disposto no Art. 47 da Lei Estadual nº 6.425/72, converto em multa a pena de suspensão. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de agosto de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração



## 2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA DO COMANDO DO CIPMoto nº 014, de 10/08/2016**

EMENTA: Prorrogação de prazo de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

O Comandante da CIPMoto – Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com base na Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31JAN07.

**RESOLVE: I** - Prorrogar o prazo do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, ao qual foi submetido o Sd. QPMG 111.259-7/ CIPMoto/ **CLAYTON DE SANTANA FRANÇA**, tendo como encarregado o 1º Ten. QOPM-102.132-0/CIPMoto - **JAMERSON GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR**, conforme Portaria nº 009, de 07 de junho de 2016 do Comando da CIPMoto, em virtude da necessidade de diligências complementares; **II** - Estabelecer mais 30 (trinta) dias corridos para conclusão do respectivo Procedimento Administrativo; **III** - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 24 de julho de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, PE, em 10 de agosto de 2016. **CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO – Maj. PM** Comandante da CIPMoto.

##### **PORTARIA DO COMANDO DO 6.º BPM, nº 016, de 18/08/2016.**

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 6º BPM - Batalhão Henrique Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, combinado com a Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31JAN07 e considerando o teor do ofício 152/2016-DGP- 8/SSPL, e seus anexos, datado de 02 de agosto de 2016, da Srª Diretora de Gestão de Pessoas, a qual requisita a instauração de Processo Administrativo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, em desfavor do Soldado PM Matrícula 113.804-9 **ALEXANDRE JOSÉ GUEDES PEREIRA**; Considerando ainda, erigir do despacho decisório nº012/2016, decorrente da solução de Sindicância Disciplinar, instaurado por força da Portaria do Comando Geral nº 096, de 19 de fevereiro de 2016, a qual teve como raio apuratório os fatos constantes no Ofício nº378/2015/Sec/BPGd de 10 de novembro de 2015 (SIGEPE 5758902-0/2015) e seus anexos, que trata da fuga dos detentos Renato Guedes Miranda, Wágner Souza da Silva e Jailson Faustino da Silva, ocorrida no dia 07 de novembro de 2015, Presídio Damião Bozzano do Complexo Prisional do Curado. A determinação de instauração de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, em desfavor do Soldado PM Matrícula 113.804-9, **ALEXANDRE JOSÉ GUEDES PEREIRA**, fora publicado no Boletim Geral Reservado nº 034, de 17 de junho de 2016. **RESOLVE: I** – Submeter o Soldado PM Matrícula 113.804-9 **ALEXANDRE JOSÉ GUEDES PEREIRA**, o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o 2º Tenente PM Mat. 29199-4 **AJOMAR JOSÉ DOS SANTOS**; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do processo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria. Jaboatão dos Guararapes-PE, 18 de agosto de 2016. **FÁBIO CAVALCANTI FIQUENE** – Maj PM Respondendo pelo Comando do 6º BPM.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 160, de 26/08/2016)

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP). PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR

**REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 013/16-CP, PE SRP Nº 008/15-CP, ARP Nº 044/16-CP, J.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (COTA PRINCIPAL 75%) - ITEM 10, ESFREGÃO, 182118-0, 90(NOVENTA) UND, R\$ 22,90 / ITEM 11, ESPONJA P/ LIMPEZA TIPO DUPLA, 128281-6, 2250(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA) PCT, R\$ 0,52 / ITEM 17, PAPEL TOALHA CREPADO, 187859-5, 900(NOVECENTOS) UND, R\$ 6,00; ARP Nº 046/16-CP, NORLUX LTDA, (COTA PRINCIPAL 75%) – ITEM 04, DETERGENTE LÍQUIDO, 132053-0, 900(NOVECENTOS) FRASCO 500ML, R\$ 0,90 / ITEM 05, PEDRA SANITÁRIA DE 35G, 234883-7, 4500(QUATRO MIL E QUINHENTOS) UND, R\$ 1,50 / ITEM 12, PLANELA 100% ALGODÃO, 125601-7, 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) UND, R\$ 1,39 / ITEM 13, LÃ DE AÇO, 131931-0, 1350(MIL TREZENTOS E CINQUENTA) PCT, R\$ 1,17 / ITEM 14, PANO DE COPA E COZINHA ALGODÃO, 191287-9, 900(NOVECENTOS) UND, R\$ 1,89 / ITEM 19, LIMPADOR MULTIUSO, 129856-9, 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) FRASCO 500ML, R\$ 1,99 / ITEM 24, RECIPIENTE PLÁSTICO P/ LIXO, 150558-0, 180(CENTO E OITENTA) UND, R\$ 2,77 / ITEM 26, SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, 130851-3, 1620(MIL SEISCENTOS E VINTE) PCT, R\$ 5,74; ARP Nº 014/16-CP, IDEAL SEG. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, ITEM 15, PRANCHÃO PARA SALVAMENTO AQUÁTICO, 311341-8, 4(QUATRO) UND, R\$ 3.199,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)**

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATOS (CT)

CT 002/16-DCC, AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços, Vigência de 01/04/2016 a 31/03/2017, Valor Total de R\$ 80.000,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE.** (F)

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETOS LICITATÓRIOS. PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/16-CP, PE SRP nº 013/16-CP, (EMPRESA, ITEM, OBJETO, QUANT., VALOR UNIT.): CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, ITEM 01, ÁCIDO MURIÁTICO, 150 LITROS, R\$2,90; ITEM 03, DESINFETANTE, 1500 FRASCO COM 500ML, R\$1,13; ITEM 04, DETERGENTE LÍQUIDO, 1500 FRASCO COM 500ML, R\$1,10; ITEM 06, SABÃO EM PÓ, 300 UND, R\$1,57; ITEM 14, PANO MED. 43X67CM, 300 UND, R\$1,87; ITEM 15, PANO MED. 77X39CM, 300 UND, R\$1,82; COMERCIAL BORBA LIMA LTDAEPP, ITEM 02, CLORO, 300 BOMBONAS COM 5 LITROS, R\$7,92; ITEM 11, ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, 750 UND, R\$0,50; ITEM 12, FLANELA MED. 38X58CM, 150 UND, R\$1,30; ITEM 13, LÃ DE AÇO, 450 PCT COM 08 UND, R\$0,88; ITEM 17, PAPEL TOALHA, 300 FARDOS, R\$5,95; ITEM 19, LIMPADOR MULTIUSO, 150 UND, R\$1,77; MARIA JOSÉ FERREIRA ME, ITEM 08, ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, 120 UND, R\$3,41; ITEM 09, ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, 120 UND, R\$2,27; ITEM 22, LUVA PARA LIMPEZA DE LATEX, 150 PAR, R\$2,25; ITEM 23, PÁ DE LIXO, 30 UND, R\$3,33; ITEM 25, SACO DE LIXO 100 LITROS, 270 PCT, R\$12,94; ITEM 26, SACO DE LIXO 30 LITROS, 540 PCT, R\$5,47; ITEM 27, VASSOURA DE CERDAS EM NYLON COM BASE DE 20CM, 90 UND, R\$4,77; ITEM 28, VASSOURA DE PIAÇAVA COM BASE DE 20CM, 90 UND, R\$4,77; ITEM 29, VASSOURA DE PIAÇAVA COM BASE DE 40CM, 90 UND, R\$9,59; JUNÍPERO LTDA, ITEM 16, PAPEL HIGIÊNICO, 900 PCT COM 04 ROLOS, R\$1,80. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – CAP QOC/BM – Pregoeiro. (F)**

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

**Ratificação e Reconhecimento o Processo nº 169/2016 - Dispensa de Licitação nº 133/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material de Insumos e Produto de Higiene, tipo: Tubos de Coletas e Fralda Geriátrica, para atender a Demanda deste Hospital, em favor da empresa Medical Mercantil – CNPJ 10.779.833/0001-56. Valor total de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil**

e cento e cinquenta reais) Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço o Processo nº 170/2016 – Dispensa de Licitação nº 134/2016**, Objeto: Procedimento Cirurgico de Revascularização Miocárdica e Cateterismo Cardíaco, Respectivamente, para os Pacientes Hélio Pereira Guimarães – Mat. 23997, Isabel Gomes Barbosa da Silva – Mat. 114379, e Maciel Leite Pereira – Mat. 27851, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista. Nos respectivos valores de R\$ 22.400,00 , R\$ 1.700,00, e R\$ 1.700,00, perfazendo um total de R\$ de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço o Processo nº 171/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 135/2016**, Objeto: Procedimento de TOT e Ventilação Pulmonar em UTI, e Cateterismo Cardíaco, Respectivamente, para os pacientes Edneide Maria dos Santos Espírito – Mat. 23889/1, e Reginaldo Gonçalves Da Silva - Mat. 25708, Deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista - CNPJ 08.811.774/0001-04, nos respectivos valores de R\$ 6.000,00 e R\$ 1.700,00, perfazendo o total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço o Processo nº 172/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 136/2016**, Objeto: Exame de Cateterismo Cardíaco para os Pacientes Edvaldo Gabriel do Nascimento – Mat. 14533, Carlos Eduardo da Silva – Mat. 24166, e Adilson Ferreira da Silva – Mat. 14732, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista - CNPJ 08.811.774/0001-04, no valor unitário de R\$ 1.700,00, perfazendo o total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço o Processo nº 174/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 137/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Medicamentos, tipo: Misoprostol de 200 Mcg e 25 Mcg, para atender a Demanda do Setor Farmacêutico deste Sismepe em favor da empresa Exomed Representação de Medicamentos Ltda – CNPJ 12.882.932/0001-94, no valor total de R\$ 4.093,00 (quatro mil e noventa e três reais). Fato Gerador: Por não acudirem interessados no processo 159/2015 homologado em 13/04/2016. Enquadramento: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Recife-PE, 25 de agosto de 2016 **Everaldo Almeida de Araújo** – TEN CEL - Diretor Interino da DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE II**

**RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 330.2016.II.IN.028.SAD**

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, à vista do Parecer nº 005/2016 - COPLE II e da justificativa do órgão de origem, a Inexigibilidade em epígrafe, fundamentada no art. 25, inc. I, da lei supra, cujo objeto é o registro de preço corporativo para contratação da Associação das Empresas de Transportes de Passageiros do Município de Caruaru (AETPC), visando o fornecimento parcelado de vales-transportes em forma de créditos eletrônicos englobando cartões novos e recarga, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam no Município de Caruaru, ao custo estimado de R\$ 2.197.828,53 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) para o período de 12 (doze) meses. Rafael Vilaça Manção. Gerente Geral de Licitações.(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE VIII  
PROCESSO Nº 233.2016.VIII.PE.166.SDS  
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**ERRATA:** Na publicação do dia 23/08/2016, onde se lê “item 01-A” leia-se “02-B”. E onde se lê item “02 –B” leia-se “01-A”. O valor total adjudicado foi R\$ 493.419,24 (Quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) Recife, 26 de agosto de 2016. Bruno Cintra. Pregoeiro da COPLE VIII. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 022.2016.CPL.0016.SAD  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016. SAD**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI, para o fornecimento de licença de software de proteção antivírus e antispyware, incluindo atualização automática do software e das vacinas, para instalação nos computadores e servidores de rede pertencentes à Secretaria de Administração, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Motivo:** Ajustes no Edital. **Recebimento das Propostas até 08/09/2016 às 14:00hs, Início da Disputa: 08/09/2016 às 15:00hs,** Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico. Recife 25 de agosto de 2016. DENISE DE FÁTIMA A.MELO. Pregoeira CPL-SAD. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICO** o PL N° 004/2016 - PE N° 004/2016-CEL/SDS – Objeto: Aquisição de material de sinalização de trânsito destinados ao BPRv/ PMPE/SDS, com recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Rota do Atlântico. EMPRESA VENCEDORA: MSCJ COMÉRCIO ATACAISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n° 08.733.534/0001-39 , nos Itens 1 e 2, com valor total de R\$ 10.640,00. Recife - PE, 25 de agosto de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**n°006/2016-CPL/SDS**, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei n° 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Aquisição de Espingarda, Cal. 12, marca CBC, modelo PUMP, para os órgãos Operativos da SDS/PE. **CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC.** CNPJ n° 57.494.031/0010-54. **VALOR TOTAL:** R\$ 303.919,00 (trezentos e três mil novecentos e dezenove reais). Recife, 25/08/2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** - Secretário Executivo de Gestão Integrada. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO CPL/SDS - PE n° 009/2016 – PL n° 014/2016-CPL/SDS:** RP – Eventual aquisição de Colchões tipo solteiro para SDS. Data: **12/09/2016** às 10h30min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br) - Recife, 25/08/2016. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** – Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICO** o PL N° 019/2016 - PE N° 014/2016-CEL/SDS – OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para o BPRp/ PMPE, com recursos oriundos do Convênio BACEN/DESEG n° 50398/2011. **EMPRESA VENCEDORA: JAMILE GOUVEA DE MESQUITA-ME** - CNPJ n° 18.367.411/0001-85 , com valor total R\$ 61.850,00. Recife - PE, 25 de agosto de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração